



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2272/2022

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Camila Livi Belusso.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **CAMILA LIVI BELUSSO**, matrícula funcional n.º 579-1, portadora do CPF n.º 051.501.669-10, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 18 de fevereiro até 18 de abril de 2022, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2553
Data 21/02/22